

CÂMARA MUNICIPAL DE LIMA DUARTE

**ATA DA REUNIÃO DE HABILITAÇÃO E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DA
CARTA CONVITE Nº 02-2022**

Às treze horas e trinta minutos do dia vinte e dois de dezembro do ano de dois mil e vinte e dois, na sala de reuniões da Sede Provisória da Câmara Municipal de Lima Duarte, MG, localizada na Praça Nominato Duque, nº 15, Centro, Lima Duarte, MG, reúnem-se a Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria nº 01/2022 e 21/2022, objetivando à realização da Sessão do Processo Licitatório Carta Convite nº 02-2022, tendo por objeto a escolha da proposta mais vantajosa para "Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Assessoria e Consultoria Contábil na área de Finanças Públicas," **de acordo com especificações descritas no Termo de Referência do Anexo V** para ABERTURA DOS ENVELOPES CONTENDO "DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO" e "PROPOSTA DE PREÇO. Na sessão estavam presentes os Membros da Comissão de Licitação Sidirlene Donizetti Silva, Rodrigo Fabiano de Oliveira e justificada a ausência de Fernanda Cristina dos Santos, sendo nomeado em substituição Murillo da Silva Sales sob a presidência da primeira. A Assessora Parlamentar Jurídica Dra. Aline Lillian Pereira Nunes participa da reunião online pelo link: <https://meet.google.com/whm-gqbw-bej>. Foram regularmente convidadas para a "repetição de convite", uma vez que não foi atingido o número mínimo de licitantes na sessão de 14 de dezembro, conforme determina o artigo 22, da Lei federal 8.666/93, as empresas: 1) Ailton Ferreira de Assis 253921107672 (Assis Consultoria e Assessoria Contábil Ltda), Planejar Consultores Associados Ltda, União Soluções em Gestão Pública, Essencial Gestão Pública, Cigma Soluções Integradas para a Administração Pública, Sigmix Tecnologia da Informação Ltda, Infocraft Consultoria e Informática. . E ainda JJP Contabilidade. Tendo se manifestado interesse em participar deste certame, conforme item 2 do Edital deste Convite a empresa Planejar Consultores Associados Ltda, representado por procuração pelo senhor Luciano Martins Leite. A empresa Ailton Ferreira de Assis 253921107672 (Assis Consultoria e Assessoria Contábil Ltda), representada por procuração pelo senhor Altamiro Francisco de Assis. Ao dar início aos trabalhos, a Presidente cumprimentou a todos, e em seguida diante do manifesto desinteresse dos convidados citados acima, e demais empresas do ramo, uma vez que o Convite foi devidamente publicado e republicado, e em conformidade com o paragrafo 7º da Lei federal 8666/93, a Comissão permanente de Licitação optou por dar continuidade ao certame. Apresentaram documentação de HABILITAÇÃO e PROPOSTA para este certame as empresas: Planejar Consultores Associados Ltda; A empresa Ailton Ferreira de Assis 2(Assis Consultoria e Assessoria Contábil Ltda). A Presidente da CPL lembrou que os envelopes citados encontram-se em poder da Comissão de Licitação lacrados e rubricados. Lembrou ainda, que caso haja documento de habilitação com data de validade expirado, estes poderão ser apresentados. Conforme acordado em sessão de 14 de dezembro, a data das propostas passam a contar na data de hoje, ou seja 22 de dezembro. Em seguida, passou-se à abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação, sendo conferidos e rubricados pelos presentes. Feito o questionamento sobre o interesse e o direito de utilizar os benefícios da microempresa e empresa de pequeno porte, previstos nos artigos 42 a 45 da Lei Complementar nº 123/2006, todas as empresas licitantes, que se enquadram no perfil, manifestaram o interesse a empresa Ailton Ferreira de Assis 253921107672 (Assis Consultoria e Assessoria Contábil Ltda), As empresas Planejar Consultores Associados Ltda, não se enquadra em microempresa. Depois de analisados, rubricados e conferidos os documentos da licitante, constatou-se que as seguintes empresas estão aptas a contratar com o Poder Público e atende os requisitos da Carta Convite nº 002/2022: Em seguida, a Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes sob a possibilidade de lavrar qualquer observação ou manifestar a intenção de recorrer da decisão da primeira fase do certame. Não havendo qualquer manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc.I, c/c § 6º

M
C
S



do art. 109 e inc.III do art.43 da Lei Federal nº 8.666/93, com a apresentação de declaração de renúncia (anexa) por parte da empresa Ailton Ferreira de Assis 253921107672, passou-se em seguida à segunda fase do certame com a abertura do envelope contendo a proposta de preço. Abertos os envelopes das empresas consideradas habilitadas, foram ordenadas as demais propostas que lidas em voz alta, evidenciaram os seguintes valores:

| Empresas | Preços |
|---|----------------------|
| Planejar Consultores Associados Ltda | R\$ 3.000,00 mensais |
| Ailton Ferreira de Assis 253921107672 (Assis Consultoria e Assessoria Contábil Ltda), | R\$ 2.690,00 mensais |

Diante disso, a Comissão de Licitação declara classificada em primeiro lugar do certame a Empresa Ailton Ferreira de Assis 253921107672, que apresentou a proposta R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais). Em segundo lugar a Empresa Planejar Consultores Associados Ltda, que apresentou a proposta R\$ 3.000,00 (três mil). A Sra. Presidente franqueou o uso da palavra aos licitantes presentes. Não houve manifestação a ser constatada em ata, mas sim a renúncia expressa ao direito de interpor recurso, na forma da alínea "a" do inc. I, c/c § 6º do art.109 e inc. III do art. 43 da Lei Federal nº 8.666/93. Utilizando dos critérios previstos no Edital, o tipo Menor Preço, a Comissão de Licitação DECLARA vencedora a empresa Ailton Ferreira de Assis 253921107672, por apresentar proposta no valor global de R\$ 2.690,00 (dois mil, seiscentos e noventa reais), com prazo de validade de 60 dias. Diante disto, a Comissão de Licitação declara encerrada a sessão, da qual para constar, lavrou-se a presente Ata, que será assinada pelos Membros da Comissão de Licitação, e por mim, Rodrigo Fabiano de Oliveira, que secretariei os trabalhos, bem como pelos representantes legais das firmas licitantes presentes, e publicada nos locais de costume.

Lima Duarte, 22 de dezembro de 2022.

Assinatura dos membros da comissão e demais presentes.

PRESIDENTE

MEMBRO

MEMBRO

Representantes das empresas presentes: